



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS - GARH

D E C L A R A Ç ã O

Declaramos, na forma da lei e para todos os fins de direito que esta Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, **a inexistência** de realização de concurso público para provimento de empregos ou cargos públicos no ano de 2023.

Vitória, 15 de junho de 2026.

Marinetti Auer

Chefe do Grupo de Administração e Recursos Humanos - GARH
Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARINETI AUER DA SILVA
CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05
GARH - SEDH - GOVES
assinado em 15/09/2026 11:58:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/09/2026 11:58:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARINETI AUER DA SILVA (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GARH -
SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z9Z26S>